

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: 1. Sistemas construtivos e componentes para a arquitetura industrializada; 2. Ferramentas, técnicas e métodos para levantamento e tratamento de dados; 3. Design de Serviços e Experiência do Usuário; 4. Modelos e Protótipos: construção e uso no desenvolvimento de projetos em design; 5. Modelos e Protótipos em Design: tecnologias digitais na concepção, construção, teste e validação; 6. Projeto de Produto: forma, função, produção, uso e descarte; 7. Projeto integrado: produtos, serviços e distribuição; 8. Projeto integrado: design, redesign e extensão de linha de produtos; 9. O método clássico de projeto em design como decorrência da identidade do design; 10. Principais fases constitutivas da estrutura clássica da metodologia de projeto em design; 11. Materiais, processos de produção e a construção da sintaxe do design; 12. Design: materialidade e experimentação; 13. Projeto de produtos para o ambiente urbano: relações espaciais, culturais e formais e 14. Projeto do mobiliário urbano: compatibilidade, coordenação dimensional (modular) e normativa técnica.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da FAUUSP, por meio dos telefones: 3091-4798 e 3091-4536.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital FFLCH/FLM nº 020/2018

Abertura de inscrições para processo seletivo simplificado junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, disciplina de Literatura de Língua Inglesa.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 12 dias, no período das 08h do dia 02/01/2019 às 17h00 do dia 21/01/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho; - (maio de 2016), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho; - referência maio de 2016, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, disciplina de Literatura de Língua Inglesa, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

- Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
- Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
 - CPF (para candidatos brasileiros);
 - Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
 - Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:
 - Leituras do Canône I,
 - Leituras do Canône II,
 - Introdução à poesia e Movimentos da Poesia.
 - O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
 - Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
 - Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
 - O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 - Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 - Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- Prova Escrita (peso 05)
- Prova Didática (peso 05)
 - O (s) candidatos (s) deverá (ão) comparecer no dia 04/02/2019, às 10h, na Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Secretaria do Departamento de Letras Modernas, para conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.
 - A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
 - 6.2.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.
 - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 - 6.2.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
 - 6.2.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
 - 6.2.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 - 6.2.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
 - 6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.
 - 6.3.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;
 - 6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
 - 6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 - 6.3.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 - 6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 - 6.3.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
 - 6.3.7. A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

 - Teoria do romance e realismo;
 - Ascensão do romance;
 - A crise da representação na narrativa;
 - Narrativa e modernidade;
 - Aspectos da teoria do conto;
 - Poesia e História;
 - Lírica e sociedade;
 - A crise da reforma na poesia romântica;
 - Poesia e modernidade;
 - Poesia contemporânea.
 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, na página institucional da FFLCH-USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 - O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 - O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para fins de homologação, após exame formal.
 - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
 - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
 - São condições de admissão:
 - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 01/2019 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA/FMUSP -2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alergia e Imunopatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 30 (trinta) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3º andar, sala 3212, São Paulo/SP, no período de 18/02/2019 a 09/12/2019, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação <http://fm.usp.br/posgrad/portal/> ;
- Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
- Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 1 foto recente 3 X 4
- Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
- Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Apresentação do projeto de pesquisa (enviar cópia por e-mail)
- Apresentar Currículo LATTES do CNPq atualizado (www.cnpq.br) (enviar link por e-mail).
- Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras (<http://celpebras.inep.gov.br>), nível intermediário ou superior, em até 18 meses para o curso de Mestrado e 24 meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir do início de contagem de prazo do aluno no curso O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

III. SELEÇÃO (de acordo com os critérios de seleção das normas específicas do programa)

Para mestrado, doutorado com mestrado e doutorado direto: conhecimento básico específico em Imunologia Básica ou Imunologia Clínica e Alergia Clínica.

- 1) Processo seletivo para Mestrado:
 - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato.
 - O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.
 - Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa (peso 4), arguição sobre o projeto de pesquisa (peso 2) e análise do Currículo Lattes (peso 2).
 - 2) Processo seletivo para Doutorado com mestrado anterior
 - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato.
 - Diploma de Mestre.
 - O candidato deverá fazer uma apresentação de seu plano de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.
 - Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa e arguição sobre o mesmo (peso 6) e análise do Currículo Lattes (peso 2).
 - 3) Processo seletivo para Doutorado direto
 - Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada.
 - O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 3 (três) membros escolhidos pela CCP.
 - Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita de conhecimento específico na área de estudo proposto no projeto de pesquisa (peso 2), avaliação do plano de pesquisa e a arguição sobre o mesmo (peso 4).
 - Na análise do Currículo Lattes serão considerados: monitoria científica, publicações em periódicos e participação em eventos científicos (peso 4).
 - A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dos membros da comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - IV. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da FMUSP na Internet <http://fm.usp.br/posgrad/portal/> ;

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3º andar, sala 3212, São Paulo/SP.

 - O cumprimento do Artigo 53 do Regulamento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.
 - Informações adicionais: alergia.imuno@fm.usp.br ; (11) 3061-8394/8395

EDITAL 02/2019 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA/FMUSP -2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anestesiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos das 30 (trinta) vagas para Doutorado e/ou Doutorado Direto, conforme discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44, 2º andar, Serviço de Anestesiologia – InCor, São Paulo/SP, no período de 11/02/2019 a 12/12/2019, em dias úteis, das 9:00 horas às 15:00 horas.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a proficiência em língua estrangeira, bem como os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- 1.1 Para o Doutorado:
 - a) (2 vias) Formulário de inscrição <http://fm.usp.br/posgrad/portal/>;
 - b) (2 vias) Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNE para estrangeiros)
 - c) (2 vias) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento (quando for o caso);
 - d) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no semestre;
 - e) Plano de pesquisa submetido para a Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP ou para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, juntamente com o formulário de processo seletivo <http://fm.usp.br/posgrad/portal/>;
 - f) (2 vias) Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso;
 - g) (2 vias) Cópia do diploma de Mestrado ou certificado de obtenção do título, frente e verso; e
 - h) (2) Foto 3x4.
- 1.2 Para o Doutorado Direto:
 - a) (2 vias) Formulário de inscrição <http://fm.usp.br/posgrad/portal/>;

- b) (2 vias) Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNE para estrangeiros
- c) (2 vias) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento (quando for o caso);
- d) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no semestre;
- e) Plano de pesquisa submetido para a Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP ou para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, juntamente com o formulário de processo seletivo <http://fm.usp.br/posgrad/portal/>;
- f) (2 vias) Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso; e g) (2) Foto 3x4.

Para ambos os casos apresentar o comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja Guia deve ser solicitada por e-mail à Secretaria da PG-Anestesiologia.

Obs.: Serão aceitos os seguintes testes de proficiência em inglês: a) Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, pontuação mínima para ambos os cursos: 60 pontos; e b) Toefl internet-based Test, Toefl Computer-based Test, Toefl Paper-based Test.

Ao estudante estrangeiro também é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário ou superior no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras (<http://celpebras.inep.gov.br>), em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do curso.

III. SELEÇÃO

1) Curso de Doutorado

Os candidatos portadores do título de mestre serão avaliados pela documentação solicitada, sendo atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos seguintes quesitos: currículo e projeto de pesquisa. Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação, de 10 a 20 minutos, do seu projeto de pesquisa a uma Comissão constituída por dois membros escolhidos pela CCP que disporá de até 10 minutos para arguir sobre o trabalho a ser desenvolvido, tendo o candidato igual tempo para as respostas. Esta apresentação faz parte da atribuição da nota no quesito projeto. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

2) Curso de Doutorado Direto

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados pela documentação solicitada, sendo atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos seguintes quesitos: currículo e projeto de pesquisa. Adicionalmente, cada candidato deverá fazer a apresentação de seu projeto, de 10 a 20 minutos, a uma Comissão constituída por dois membros escolhidos pela CCP, que fará uma arguição, de até 10 minutos, sobre o trabalho a ser desenvolvido, tendo o candidato igual tempo para as respostas. Esta apresentação faz parte da atribuição da nota no quesito projeto. Também será avaliada a produção científica apresentada a partir dos dados relatados no Currículo Lattes. Os candidatos deverão ter realizado projeto de iniciação científica com bolsa, ou apresentado trabalho em congresso com publicação, ou participado de pesquisa publicada em periódico indexado em base de dados nacional ou internacional.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet (www.fm.usp.br – pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção)

V. MATRÍCULA

A matrícula do candidato selecionado deverá ser realizada no mesmo local da inscrição.

Obs.: O cumprimento do Artigo 53 do Regulamento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: Secretaria de Pós-graduação em Anestesiologia, site: <https://www.anestesiologiausp.com.br/pos-graduacao-strictu-sensu-doutorado/>; tel.: 11-2661-5367, e-mail: pg.anestesiologia@incor.usp.br, tratar com Claudia Pereira, Clayton dos Santos ou Sandra Marques.

Aprovado pela CCP: 12/11/2018.

EDITAL 03/2019 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CARDIOLOGIA/FMUSP -2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 50 (cinquenta) vagas para Doutorado e Doutorado Direto, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, no Instituto do Coração, Coordenação de Pós-Graduação Estrito Senso, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44, 2º andar, Bloco I, São Paulo/SP, no período de 04/02/19 a 06/12/19, nos dias úteis, das 8.30 às 11.00 e das 13.00 às 16.00 horas.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. - Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação no link: <http://fm.usp.br/posgrad/portal/>
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 2 fotos recente 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do início do curso (<http://celpebras.inep.gov.br>)
7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
8. Currículo Vitae atualizado, extraído da plataforma LATTES no endereço www.cnpq.br;
10. Cópia do Diploma de Mestrado com validade nacional frente e verso (exceção para a inscrição dos alunos em Doutorado Direto)

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional; APT(A) Alumni Proficiency Test, Oral Interview, Translation, realizado pela Associação Alumni exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, com pontuação mínima de 70 pontos. Este teste não é mais aplicado. São aceitos aqueles já realizados e dentro da validade de 5 anos.

III SELEÇÃO

1. Critérios de seleção Doutorado
 - 1) Avaliação do Plano de Pesquisa, previamente aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Peso 6).

